



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

19ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | CFO

13.07.2023

8h30

Onivaldo Barris | Presidente
Alex Chaves | Vice-Presidente
Cristian Maia Maninho | Membro

1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2221/2023 - Ementa: Transforma em Zona Especial para Habitação de Interesse Social - ZEIS -, conforme previsto no inciso XV do artigo 24, no inciso I do artigo 64 e nos artigos 67, 68 e 70 da Lei Complementar nº 632/2006, o imóvel mencionado constante no Art. 1º desta Lei. Autoria: Poder Executivo

2 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2227/2023 - Ementa: Dispõe sobre a complementação do Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem de que trata a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, com a redação dada pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 e a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022. Autoria: Poder Executivo

3 - PROJETO DE LEI Nº 16737/2023 - Ementa: Institui o Programa de Economia Criativa no âmbito do Município de Maringá. Autoria: Poder Executivo.

4 - PROJETO DE LEI Nº 15992/2021 - Ementa: Dispõe sobre a instituição do Mapa do Ruído Urbano da Cidade de Maringá, nos termos que especifica. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

5 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2225/2023 - Ementa: Dispõe sobre a caracterização, o processo de aprovação e o licenciamento de microtorrefações no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Sidnei Telles

6 - PROJETO DE LEI Nº 16619/2023 - Ementa: Institui a Campanha Empresa Acolhedora, voltada à inclusão de pessoas surdas no mercado de trabalho, cria o Selo Empresa Acolhedora, e dá outras providências. Autoria: Delegado Luiz Alves

ONIVALDO BARRIS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquoto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquoto**, **Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 11/07/2023, às 13:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0303329** e o código CRC **ADD9B60C**.